

## COMUNICADO DE PUNIÇÃO POR INFRAÇÃO DISCIPLINAR

### COMUNICADO DE PUNIÇÃO POR INFRAÇÃO DISCIPLINAR

A Confederação Brasileira de Surf em procedimento administrativo sumário, ao receber o Relatório Oficial da III Etapa do Circuito Brasileiro de Surf, no parecer do Diretor de Prova Carlos Abdalla, constatou-se infração disciplinar por parte do atleta profissional baiano Iago Silva, violando as regras e ética desportiva, prevista de punição no regulamento disciplinar da CBSURF e demais legislações aplicáveis, por “agressão verbal e física” ao locutor do evento Gaspare Junior.

Por entender e considerar atentatório à boa conduta esportiva, a CBSURF julga ser uma questão cabível de punição baseada nos dispositivos constantes do **Capítulo X – PENALIDADES DISCIPLINARES**, punindo o atleta pela a infração com a sua Suspensão da participação de qualquer evento realizado ou homologado pela CBSURF, no período de um (1) ano e multa no valor de dez (10) inscrições (R\$ 3.000,00), sem prejuízo de ações legais.

Todavia, fica assegurado à ampla defesa e o contraditório por parte do atleta Iago Silva, que tem direito a posterior recurso, no qual deverá ser apresentado por escrito a CBSURF em um prazo máximo de três (3) dias após o recebimento deste comunicado.

Salvador, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Abdalla

Diretor de Provas da III Etapa do CBSURF Pro Tour